



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

ATA 112 DE 13.10.2025

Aos treze dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande, Paraná, realizou-se reunião ordinária após segunda chamada, com a presença dos Conselheiros Governamentais e Não Governamentais e ouvintes conforme lista de presença. A reunião teve a presença de pessoas interessadas acerca da política da Pessoa Idosa e a reunião contou com a presença de pessoas interessadas na Política da Pessoa Idosa e que atuam com esse público na Instituição de Longa Permanência para Idosos – Lar das Nações. Durante o encontro, as Assistentes Sociais Geisiane Maria de Paula e Franciane K. da Silva, juntamente com a Psicóloga Ana Cristine, abordaram o tema da dignidade da pessoa idosa, ressaltando que esses idosos têm direito à convivência familiar e comunitária e devem ter seus vínculos familiares preservados. **Pauta 1- Experiências da Conferência Estadual da Pessoa Idosa:** O Presidente do Conselho, senhor Diomedes Aparecido dos Santos, relatou que a Conferência Estadual foi muito produtiva, sendo abordados diversos temas, e informou que nenhum delegado do município participará da Conferência Nacional. A Conselheira Josilane Cristina, representante da Secretaria Municipal de Saúde, pontuou que foram eleitos delegados dos municípios de Pinhais, Piraquara e Curitiba, e acrescentou que a Conferência Nacional será realizada em Brasília, no mês de dezembro de 2025. A conselheira destacou ainda que as propostas apresentadas na etapa estadual foram bastante semelhantes às elaboradas no município. A senhora Roberta Santiago, suplente da Secretaria Municipal de Saúde, complementou dizendo que, no eixo temático em que participou, também foram discutidas propostas similares às municipais. O senhor Diomedes informou que, ao todo, foram apresentadas cerca de 19 mil propostas, sendo as semelhantes gradualmente unificadas. A senhora Roberta observou que houve grande participação de pessoas idosas, o que tornou o evento um pouco cansativo em razão da longa duração, sugerindo que, em próximas edições, o tempo de atividades seja reduzido. O senhor Diomedes concordou, mas ressaltou que muitos idosos permaneceram por vontade própria, demonstrando engajamento. Ele comentou ainda que a frequência de intervenções do público, com várias pessoas solicitando a palavra simultaneamente, acabou prejudicando o andamento dos trabalhos, embora, de modo geral, a conferência tenha sido positiva. A senhora Roberta destacou, por fim, que, caso os horários fossem mais bem cumpridos, haveria maior participação nas votações, ao que o senhor Diomedes respondeu que houve tentativas de manter a pontualidade. Roberta explicou sobre a Caderneta da Pessoa Idosa,



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

ATA 112 DE 13.10.2025

que houve uma reunião com o senhor Jaffar Hussein, que é Coordenador do Programa da Pessoa Idosa da 2ª Regional de Saúde, acerca do tema e ele informou que haverá uma outra reunião com a Coordenação e que há no município cerca de 14.000 mil idosos no município e que na conferência estadual foi explicado sobre esta carteirinha. . A senhora Roberta explicou que a Caderneta da Pessoa Idosa não é de uso obrigatório, porém constam diversas informações úteis sobre o idoso. Ressaltou que, em casos de incidentes, a caderneta poderá auxiliar no atendimento, pois reúne dados e históricos que facilitam o socorro, considerando que, muitas vezes, o idoso não consegue repassar essas informações. Comparou sua função à da caderneta da gestante e destacou que a ausência da caderneta não impede o acesso do idoso aos serviços de atendimento. A senhora Roberta prosseguiu explicando que a caderneta tem a função de reunir informações sobre o idoso e deve ser devidamente preenchida, não devendo ser tratada apenas como um folder informativo. Comentou sobre a estratificação da saúde da pessoa idosa, que também deve ser registrada na caderneta. Explicou que, conforme as unidades forem realizando os preenchimentos, novas cadernetas serão enviadas ao município. Informou ainda que a caderneta será disponibilizada nas Unidades de Saúde e, nos casos de idosos acamados, pelas Agentes Comunitárias de Saúde. A senhora Roberta explicou que o monitoramento varia de acordo com a compleição do idoso, sendo realizado a cada seis meses para idosos considerados frágeis e anualmente para aqueles classificados como robustos. O senhor Diomedes observou que o termo “estratificação” pode não ser compreendido por muitos idosos, ao que a senhora Roberta esclareceu tratar-se de um termo técnico de uso interno, ressaltando que, durante o atendimento, são feitas perguntas em linguagem acessível. Explicou ainda que o preenchimento pode ser realizado por qualquer pessoa com nível médio e treinamento adequado, inclusive por familiares, mas que a ideia é de que seja preenchida por alguém da área da saúde. Franciele Vingla Moraes, representante da Divina Luz, perguntou se esse monitoramento pode ser feito também pelos técnicos da instituição e onde podem ser retiradas essas carteiras. Roberta explicou que pode ser feito um treinamento com eles e se colocou a disposição para fazer a entrega destas carteiras e que eles podem pedir acesso ao Sistema SIPP para enviar os dados dos idosos diretamente. A senhora Geisiane questionou se a caderneta é destinada apenas às pessoas idosas ou também a outros públicos. A senhora Roberta esclareceu que a caderneta é exclusiva para idosos a partir de 60 anos de idade, independentemente de estarem debilitados ou não.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

ATA 112 DE 13.10.2025

Explicou ainda que muitos idosos vêm de outros municípios para serem cuidados por familiares em Fazenda Rio Grande e, por esse motivo, não possuem cadastro no sistema local. Roberta abordou o tema de saúde mental e explicou que nas Unidades de Saúde, estão sendo tratados casos leves e moderados e geralmente são tratadas com medicação. Após os esclarecimentos, a pauta foi aprovada. **Pauta 2- Atualização das Minuta da Resolução dos Parâmetros para Registros de Instituições de Longa Permanência para Idosos- ILPIs e Revisão do Decreto CMDI-** A senhora Martiane Ferreira de Melo, Educadora Social da Gestão do SUAS, informou que elaborou dois materiais referentes ao processo de inscrição e/ou renovação de inscrição: um específico para as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) e outro para as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), os quais foram encaminhados aos conselheiros. Martiane solicitou que os conselheiros façam os apontamentos até a próxima plenária. Explicou que, em conversa com a Gestão do SUAS, identificou-se a necessidade de atualização do Decreto nº 2667, de 19 de julho de 2010, que regulamenta a Lei de criação do Conselho, pois o mesmo encontra-se defasado, considerando as diversas atualizações ocorridas desde então. Ressaltou que o decreto trata do funcionamento e da atuação do Conselho no município e que, antes da publicação da minuta de atualização, é preciso publicar o decreto revisado para que haja compatibilidade entre ambos. Martiane esclareceu ainda que a resolução publicada sobre os parâmetros de inscrição está mesclando informações referentes a ILPIs e OSCs, sendo necessário diferenciar os dois tipos de instituições. Explicou que a APAE e o CADI não são instituições que trabalham exclusivamente com pessoas idosas, mas que, para se inscreverem no Conselho, precisam possuir programas ou serviços voltados a esse público. Destacou que, com essa diferenciação, será possível divulgar melhor o Conselho entre as OSCs que possuem ações voltadas às pessoas idosas, mas que ainda não são conhecidas ou não sabem que podem se inscrever no CMDI, permitindo assim o mapeamento dessas organizações. Informou que, atualmente, não existem no município OSCs exclusivas para atendimento a pessoas idosas, mas há aquelas que oferecem pelo menos algum serviço ou programa direcionado a esse público. Por fim, Martiane falou sobre as condicionalidades aplicáveis às OSCs e às ILPIs, explicando também os anexos da resolução, e ressaltou a obrigatoriedade de que as ILPIs estejam inscritas no Conselho de acordo com o Estatuto do Idoso, embora muitas vezes isso não ocorra, fazendo com que algumas instituições funcionem sem o devido registro junto ao





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS  
FAZENDA RIO GRANDE – PR  
ATA 112 DE 13.10.2025**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **ROBERTA SANTIAGO DE SOUZA**  
Data: 14/11/2025 13:49:17-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Roberta Santiago de Souza**  
Conselheira Titular Governamental  
Secretaria Municipal de Saúde

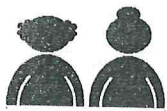
**Marilza Rodrigues dos Santos**  
Conselheira Titular Não Governamental  
Associação de Pais e Amigos dos  
Excepcionais – APAE

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **JOSILANE CRISTINA DOS ANJOS**  
Data: 07/01/2026 15:52:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Josilane Cristina dos Anjos**  
Conselheira Suplente Governamental-  
Secretaria Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **FRANCIELE VINGLA MORAES**  
Data: 07/01/2026 16:21:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Franciele Vingla Moraes**  
Conselheira Suplente Não Governamental-  
Recanto Luz Divina



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS**  
**FAZENDA RIO GRANDE – PR**

**Lista de Presença**

Reunião Ordinária realizada dia 13 de Outubro de 2025

às 08:30 horas

**ATA Nº 112**

PRESENCIA	REPRESENTAÇÃO	CONSELHEIRO	NOME	MATRÍCULA/RG	ASSINATURA
	<b>Governamental - Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	Titular	Cristina Sueli Bertozini	77.201 348.384	
	<b>Governamental - Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	Suplente	Ana Lílian Senczuk Fonseca	351.003	
	<b>Governamental - Secretaria Municipal de Saúde</b>	Titular	Roberta Santiago de Souza	241.301	<i>Roberta Santiago</i>
	<b>Governamental - Secretaria Municipal de Saúde</b>	Suplente	Josilane Cristina dos Anjos	353.269	<i>Josilane</i>
	<b>Governamental - Secretaria Municipal de Educação</b>	Titular	Eliane Rodrigues Arruda Pereira	352.389	
	<b>Governamental - Secretaria Municipal de Educação</b>	Suplente	Ruth da Cruz Szymanski	239.301	
	<b>Sociedade Civil - APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais</b>	Titular	Marilza Rodrigues dos Santos	6.270.027-0	
	<b>Sociedade Civil - APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais</b>	Suplente	Jucimara Lucas da Cruz	5.055238-1	
	<b>Sociedade Civil - Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral- CADI</b>	Titular	Diomedes Aparecido dos Santos	6.270.027-0	<i>Diomedes</i>
	<b>Sociedade Civil - Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral-CADI</b>	Suplente	Simone Ferreira de Souza	8.536.854-0	
	<b>Sociedade Civil – Recanto Luz Divina Residência para Idosos</b>	Titular	Ricardo Alberton Lopes	16.099564-5	
	<b>Sociedade Civil – Recanto Luz Divina Residência para Idosos</b>	Suplente	Franciele Vingla Moraes	643.928-0	<i>Franciele</i>

